



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho



PROCESSOS N.ºs: 942.117 (principal), 959.083 e 969.324
(apensos)
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DO PARAÍSO
REPRESENTANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO -
INPAR (942.117), JOSÉ LUIZ CORRÊA,
Vereador da Câmara Municipal de São
Sebastião do Paraíso (959.083), e
BENEDITO ADALBERTO BRUNCA,
Secretário de Políticas de Previdência
Social do Ministério da Previdência
Social (969.324).

À Diretoria de Controle Externo dos Municípios,

Encaminho os presentes autos a essa Diretoria para exame técnico. Após, remeta-se o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para pronunciamento.

Tribunal de Contas, em 18/4/16.

HAMILTON COELHO
Relator